



## COMUNICADO Nº 16/2021

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Portaria nº 1885/IFSP de 24 de março de 2021, com base na Resolução nº 05/2021 de 09 de fevereiro de 2021 COMUNICA:

### Correção de dados de eleitores na urnas virtuais

1. Durante as primeiras horas de votação, a Comissão Central recebeu manifestações de problemas relacionados à votação no Sistema Helios Voting, como: eleitor não figura na lista do sistema, eleitor cadastrado no sistema com prontuário errado, eleitor egresso cadastrado no sistema com e-mail incorreto, eleitor egresso que não recebeu e-mail com as instruções para votação.
2. Conforme reunião extraordinária, realizada nesta data, a Comissão deliberou por encaminhar consulta à procuradoria do IFSP, para então retificar os dados das urnas nos seguintes casos:
  - a. **Eleitor, de qualquer um dos segmentos, que consta na lista homologada**, porém, seus dados, como prontuário e e-mail no caso dos egressos, foram alimentados incorretamente no Sistema, dessa forma não é possível logar. Será excluído o dado incorreto do eleitor na lista de votantes da urna e incluído novo dado, após manifestação de impossibilidade de voto pelo eleitor, via e-mail, à Comissão Central.
  - b. **Eleitor que não consta na lista homologada**, mas que não pôde verificar previamente os seus dados na lista preliminar para interposição de recurso, devido à não publicação da lista preliminar de eleitores pelas Comissões Eleitorais Locais de alguns câmpus, na data estipulada em cronograma pela Comissão Central, dado à dificuldade de formação dessas Comissões. Será incluído este eleitor na lista da urna eletrônica para que possa manifestar seu direito a voto.
3. Demais casos, onde o eleitor poderia verificar previamente inconsistências nas listas preliminares e interpor recurso à Comissão, não serão objeto de retificação por esta.

**Boituva - SP, 19 de abril de 2021.**

  
JAIR MANOEL CASQUEL JR.

*Presidente da Comissão Eleitoral Central CONSUP 2021-23*